



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 21/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 21/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, e a EMPRESA **1 DOC TECNOLOGIA S.A.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n.º. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **1 DOC TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º: **19.XXX.XXX/XXXX-76**, com endereço na Av. Luiz Boiteux Piazza n.º 1302, Lote 89, Andar 1, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, Santa Catarina, representada neste ato pela Sr.<sup>a</sup> **ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato n.º 21/2021, fundamentado no Processo Administrativo n.º 099/0315/2021, que deu origem a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n.º 21/2021, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda pelo ATO n.º 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ARACAJU**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

1.1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **02 de dezembro 2024 a 02 de dezembro de 2025**, totalizando assim o prazo global do contrato em 48 ( quarenta e oito) meses.

1.1.2 Reajuste Contratual de 4,528060% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e oito mil e sessenta milionésimos por cento), correspondente ao IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, perfazendo valor mensal atualizado de R\$ 5.801,31 (cinco mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos) e valor anual de R\$ 69.615,72 (sessenta e nove mil e seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente aditivo fundamenta-se no inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 e as cláusulas terceira e quarta do contrato original.

### **CLÁSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 69.615,72 (sessenta e nove mil e seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), oriundo do valor mensal de R\$ 5.801,31 (cinco mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** As despesas com execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
Pessoa Jurídica

SubElemento: 33904001 Locação de equipamentos e software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju, 08 de novembro de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
**Presidente**  
**CONTRATANTE**

**1 DOC TECNOLOGIA S.A**  
**ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 687F-0A56-6909-6560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 14/11/2024 10:45:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/11/2024 08:33:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/687F-0A56-6909-6560>